

BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VINCULADA AO PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE AUXÍLIO À PESQUISA DE DOCENTES  
RECÉM-CONTRATADOS PELA UFMG  
CHAMADA FTC 001 /2021

---

A Chefe do Departamento de Fotografia e Cinema (FTC), Professora Patrícia Gomes de Azevedo torna público que estarão abertas inscrições para ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO interessados(as) em participar de Iniciação Científica relacionada ao projeto de pesquisa coordenado pelo Prof. André Goes Mintz, lotado neste departamento, contemplado com 01 (uma) cota de Bolsa de Iniciação Científica pelo Programa Institucional de Auxílio à Pesquisa de Docentes Recém-Contratados pela UFMG (ADRC), da Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPq) da UFMG, com as características que se seguem.

## 1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA E DO PROJETO DE PESQUISA

O ADRC é um programa da PRPq/UFMG que tem por objetivo apoiar docentes recém-contratados(as) pela UFMG, por meio da concessão de recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos de pesquisa. Parte desses recursos, conforme projetos apresentados pelos(as) docentes, pode ser direcionado à concessão de bolsas de Iniciação Científica para estudantes de graduação da instituição.

O Prof. André Goes Mintz, lotado no FTC, teve projeto de pesquisa contemplado no referido programa, por meio do edital PRPQ 07/2020, sendo contemplado com 01 (uma) cota de Bolsa de Iniciação Científica. O projeto, intitulado "Arte, tecnologia e paisagem minerária: uma investigação teórico-prática entre as poéticas e as políticas tecnológicas", tem como objetivo a aproximação teórica e metodológica entre o campo de pesquisa das Poéticas Tecnológicas e o campo transdisciplinar dos Estudos de Ciência e Tecnologia. Especificamente, o projeto propõe realizar estudo teórico-prático voltado às intervenções tecnológicas na paisagem pela atividade minerária em Minas Gerais, com explorações relacionadas a metodologias do fazer crítico ("critical making") e às técnicas de fabricação digital (impressão 3D).

A seleção de bolsista de Iniciação Científica para este projeto tem como objetivos:

- 1.1 Despertar vocação à pesquisa entre estudantes de graduação.
- 1.2 Proporcionar aos(às) estudantes a aprendizagem de técnicas e métodos utilizados na pesquisa acadêmica.

## 2 DA CHAMADA

2.1 A presente Chamada tem por finalidade abrir inscrições para estudantes de graduação da UFMG interessados em candidatar-se a 01 (uma) vaga de bolsista Iniciação Científica.

- 2.1.1 A chamada é aberta a qualquer estudante da UFMG que atenda às suas disposições, mas direciona-se, preferencialmente, a estudantes que, no ano letivo de 2021, estejam cursando a partir do 3º período de cursos de graduação afins às áreas de Artes, Design, Comunicação, Arquitetura, Ciências Sociais e Geografia.

- 2.2 Estudantes inscritos(as) poderão ser selecionados(as) para cadastro de reserva constituído para o caso de vacância da bolsa de Iniciação Científica durante o período de vigência da cota de bolsa do programa ADRC e segundo as possibilidades de substituição permitidas pela PRPq.
- 2.3 Estudantes inscritos(as) também poderão ser considerados(as) para a atuação em programa de Iniciação Científica Voluntária, caso haja interesse do(a) estudante e disponibilidade de orientação por parte do docente.

### 3 DA BOLSA

Oferece-se 01 (uma) vaga de bolsista de Iniciação Científica a ser preenchida por estudante de graduação da UFMG de acordo com o especificado abaixo.

- 3.1 A bolsa tem valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e vigência limitada a 10 (dez) meses, entre março e dezembro de 2021,
- 3.2 A bolsa tem caráter temporário, não gera vínculo empregatício, é isenta de imposto de renda e não pode ser acumulada com estágios remunerados, bolsas de outros programas ou empregos de qualquer natureza (exceto bolsas concedidas com objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência).
- 3.3 A bolsa é condicionada ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais de atividades, segundo plano de trabalho e horários definidos com o orientador.
- 3.4 O pagamento da bolsa é administrado pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG e segundo suas diretrizes.

### 4 DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

As Normas e Procedimentos Gerais para Programas de Iniciação Científica da PRPq (<https://www.ufmg.br/prpq/wp-content/uploads/2020/03/NormasProcedimentosPRPq2020.pdf>), às quais esta chamada está submetida, estabelecem motivos de cancelamento de bolsa ou substituição de bolsista que deverão ser observadas.

Destacam-se como motivos de cancelamento e substituição, entre outras possibilidades previstas no referido documento: a insuficiência de frequência, vínculo com outras bolsas ou emprego, término do ensino de graduação e o trancamento total de matrícula. Destaca-se, também, que o cancelamento ou substituição do(a) bolsista não exime o(a) estudante de obrigações relativas ao relatório de atividades realizadas.

### 5 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

- 5.1 O(a) bolsista deverá estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFMG ao longo do período de vigência da bolsa.
- 5.2 O(a) bolsista deverá ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades do projeto.
- 5.3 O(a) bolsista deverá cumprir as atividades e horários constantes do Plano de Trabalho a serem definidas com o orientador.
- 5.4 O(a) bolsista deverá ler e concordar com as Normas e Procedimentos

Gerais para Programas de Iniciação Científica da PRPq (<https://www.ufmg.br/prpq/wp-content/uploads/2020/03/NormasProcedimentosPRPq2020.pdf>)

5.5 Para a implementação da bolsa, além de demais determinações presentes nas normas indicadas no item 5.4 desta chamada, o(a) estudante selecionado(a) deverá:

5.5.1 Criar currículo Lattes na base do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

5.5.2 Fazer seu cadastro no Sistema de Fomento da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG (<http://www.ufmg.br/prpq>).

5.5.3 Abrir conta corrente ou conta salário pessoal no Banco Santander, sendo vedadas contas conjuntas ou poupança, segundo estabelecido pelas determinações específicas da PRPq indicadas no item 2.5.1 das normas indicadas no item 5.4 desta chamada.

5.6 São compromissos do(a) bolsista, entre outros estabelecidos pelas normas da PRPq indicadas no item 5.4:

5.6.1 Preencher a parte referente ao(à) bolsista do Relatório Final de Atividades de Iniciação Científica da PRPq, em até 30 dias após o término de vigência da bolsa, ou de seu desligamento.

5.6.2 Apresentar o trabalho desenvolvido e comparecer às atividades da Semana de Iniciação Científica promovida anualmente pela UFMG no âmbito da Semana do Conhecimento, conforme as normas estabelecidas pela PRPq.

5.6.3 Produzir um "Video Pitch" sobre os resultados da pesquisa a ser anexado ao Relatório Final de Atividades de Iniciação Científica.

5.6.4 Informar ao orientador de qualquer situação ou evento que impeça a continuidade de sua atuação como bolsista, conforme definido pelas normas indicadas no item 5.4 desta chamada, e solicitar sua substituição ou cancelamento da bolsa.

5.6.5 Fazer referência à sua condição de bolsista, explicitando o fomento da PRPq/UFMG nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos.

## 6 DOS COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

6.1 Selecionar o(a) bolsista, conforme os critérios estabelecidos nesta chamada e nas diretrizes da PRPq.

6.2 Propor o Plano de Trabalho e orientar o(a) bolsista na realização de suas atividades.

6.3 Preencher a parte referente ao orientador do Relatório Final de Atividades de Iniciação Científica, no período de até 30 dias após o último dia de atividade do(a) bolsista.

6.4 Informar à PRPq a ocorrência de qualquer evento previsto nas normas como motivo para cancelamento, substituição ou suspensão de pagamento de bolsista.

- 6.5 Incluir o(a) bolsista como co-autor(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos, desde que tenham a participação efetiva do(a) bolsista.
- 6.6 Observar as demais determinações das Normas e Procedimentos Gerais para Programas de Iniciação Científica da PRPQ e do Edital PRPQ 07/2020.

## 7 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 7.1 As inscrições serão realizadas de 23/02/2021 a 28/02/2021, por e-mail encaminhado ao endereço [dfic@eba.ufmg.br](mailto:dfic@eba.ufmg.br), acompanhado, em anexo, dos seguintes documentos em formato PDF:
  - 7.1.1 Carta de intenções de até uma página em que se disserte sobre: a motivação do(a) estudante em participar da pesquisa; a relação do tema da pesquisa com sua trajetória, interesses e objetivos acadêmicos e profissionais; a relevância da bolsa para o seu envolvimento em atividades de pesquisa.
  - 7.1.2 Histórico acadêmico do curso de graduação na UFMG.
  - 7.1.3 Portfólio contendo imagens e informações relevantes de uma amostra de até cinco trabalhos artísticos e/ou acadêmicos mais relevantes.
  - 7.1.4 Opcionalmente, currículo contendo outras formações, atividades extra-curriculares e experiências profissionais.
- 7.2 A seleção será realizada em duas etapas:
  - 7.2.1 Na primeira etapa, os documentos apresentados serão avaliados considerando a adequação do perfil e proximidade da trajetória, interesses, objetivos e desempenho do(a) estudante com o projeto de pesquisa e os objetivos do programa de Iniciação Científica.
  - 7.2.2 Na segunda etapa, até três estudantes aprovados na primeira etapa serão entrevistados por meio de conferência *online*, em plataforma e horário a ser definido, entre os dias 01 e 03 de março de 2021, a fim de aprofundar a avaliação da adequação e proximidade do perfil do(a) estudante com o projeto de pesquisa e o programa de Iniciação Científica.
- 7.3 O resultado final será divulgado na página da Escola de Belas Artes (<http://www.eba.ufmg.br>) da UFMG e comunicado via e-mail aos(as) estudantes inscritos(as), observando o endereço utilizado para realização da inscrição.
- 7.4 Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item desta Chamada.

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos nesta Chamada serão dirimidos pelo Departamento de Fotografia e Cinema da Escola de Belas Artes observando as determinações da Pró-Reitoria de Pesquisa – em particular as constantes nas Normas e Procedimentos Gerais para

Programas de Iniciação Científica e no edital PRPq 07/2020, relativo ao programa ADRC.

Em caso de divergência entre os termos desta chamada e de normas da PRPq, prevalecerá o que estabelecem as normas da PRPq.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.

Professora Patrícia Gomes de Azevedo

Chefe pro tempore do Departamento de Fotografia e Cinema



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## DESPACHO

Processo nº 23072.208751/2021-67

À Comunidade Acadêmica da Universidade Federal de Minas Gerais,

Declaro estar de acordo com às condições da Chamada FTC 001/2021 - BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VINCULADA AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AUXÍLIO À PESQUISA DE DOCENTES RECÉM-CONTRATADOS PELA UFMG do Departamento de Fotografia e Cinema da Escola de Belas Artes.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

RAFAEL CONDE DE RESENDE

Professor decano do Departamento de Fotografia e Cinema



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Conde de Resende, Decano**, em 23/02/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0582821** e o código CRC **C439350C**.